



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto. de Administração

Câmara Municipal de Assis  
 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
 Número.....2209.....Data.....20.07.2001  
 Horário.....10:50 h  
 Responsável

LEI Nº 4060 DE 27 DE JULHO DE 2.001

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.*

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.75.0312.104	AQUIS.EQUIP. U.T.I. P/ SANTA CASA		
(502) 4120	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	11.700,00

**Art 2º.** Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.75.4282.050	OP.MANUT. DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(361) 3132	Outros Serviços e Encargos .....	R\$	11.700,00

**Art 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de julho de 2.001.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

**ÂNGELO CARMO BELUCI**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 27 de julho de 2.001.

**ÂNGELO CARMO BELUCI**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

